Ata sucinta da 7ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 17/03/2022, convocada para as 18h. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h27min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 7ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro e Wellerson Mayrink de Paula. Os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira e Raimunda da Conceição participaram mediante videoconferência, os demais participaram no Plenário. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, em seguida, solicitou-me que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente solicitou-me que realizasse a leitura do parecer da Comissão de Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° **3.863/2021**, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e permutar parte da área verde 5 (espaços livres de uso público), localizada no Bairro Estrela da Mata, transformando em equipamento urbano - Estação de tratamento de esgoto - ETE. Em seguida, passei à leitura dos pareceres da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº **3.874/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área cedida à Empresa JT Terraplanagem Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.951/2014, e dá outras providências; Projeto de Lei n° **3.875/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área cedida à Empresa IMPAV - Implementação e Pavimentação Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.934/2014, e dá outras providências; Projeto de Lei n° **3.876/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter as áreas cedidas à Empresa Gás Vale do Aço Transportes e Comércio Eireli-ME, revoga a Lei Municipal nº 3.800/2013, e dá outras providências; Projeto de Lei n° **3.877/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa W&R Som e Acessórios Ltda, revoga a Lei Municipal nº 3.988/2015, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n° **3.889/2022**, que cria funções públicas destinadas ao atendimento em unidades básicas de saúde, altera a Lei nº 4.238/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo, e dá outras providências; Projeto de Lei n° **3.893/2022**, que altera a Lei nº 4.519/2021, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar ao Grupo Afro Ganga Zumba, por meio de subvenção, valor referente a Emenda Parlamentar, para ampliar o prazo de repasse. Passando às Matérias do Legislativo, o Presidente colocou em única discussão e votação do Projeto de Resolução n° **02/2022**, que concede Título de Cidadão

Honorário de Ponte Nova ao Senhor José Rubens Tavares. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, André Pessata Nascimento, Paulo Augusto Malta Moreira e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em votação, foi aprovado com 12 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, em observância ao Art.238 do Regimento Interno desta Casa que estabelece que “Não é permitido ao Vereador tomar parte na discussão e votação de proposições de seu interesse particular, de seu cônjuge, ascendentes, descendentes ou parentes por consanguinidade ou afinidade até o 3º (terceiro) grau.”. O Presidente passou à leitura de correspondência e após convidou o Senhor Marco Aurélio Muniz Corrêa de Carvalho, Professor de Psicologia da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga – FADIP, para participar da Tribuna Livre quando tratou sobre o tema “Saúde Mental do Jovem (Lançamento do Parlamento Jovem 2022)”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores André Pessata Nascimento, Wellerson Mayrink de Paula, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides, Sérgio Antônio de Moura, José Gonçalves Osório Filho, Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, Raimunda da Conceição Gomes, José Felipe Santiago Filho e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h09min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 21 de março, às 18 horas. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 21/03/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário